



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 22/2019

Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião de câmara realizada no dia vinte de março, do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento de gestão de instalações municipais disponíveis para a atividade económica, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do competente aviso na página do Município, para cumprimento do artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, que se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-sabugal.pt Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta Câmara Municipal, Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, nos dias úteis das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico: geral@cm-sabugal.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 21 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -